



**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul**

Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária

Ata da 11º Sessão Ordinária do dia 25 de agosto de 2020. Ao vigésimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal, Rua Marciana Costa Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h00min, sob a presidência do Vereador Paulo Henrique Pereira da Silva - DEM, com a presença dos seguintes vereadores: Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Carlos Cesar Lopes - DEM, Fabiana Silveira Galvão – MDB, Lourenço José da Silva – PSC, Lucimar Rosa de Campos – PSOL, Nayara Oliveira Pereira – PSDB, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, Paulo Sézio Machado – PSC e Sonia Maria de Oliveira Passos - PSDB. O vereador Sebastião Roberto Collis – DEM, esteve ausente à presente devido à um problema de saúde conforme o atestado médico. Após a chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Paulo Henrique Pereira da Silva, assim disse: “Senhores vereadores, havendo o numero legal e invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, atendendo a resolução 0034/2007, sob a proteção de Deus, em nome da democracia, da liberdade, declaro aberta a presente Sessão Ordinária de Abertura dos Trabalhos da Casa Exercício 2020”. Cumprimentou os vereadores, à população presente e disse que, de acordo com o Regimento Interno, a Ata sempre fica à disposição dos nobres vereadores 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, em seguida aprovada por unanimidade de votos. O Presidente da mesa solicitou a Primeira Secretária, vereadora Fabiana Silveira Galvão – MDB, fazer a leitura das correspondências do dia, sendo que a pauta ordem do dia foi passada uma cópia para cada vereador. Não havia correspondências. O Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente. Não havendo manifestantes o Presidente passa para ordem do dia, o Presidente pede para Primeira Secretária, vereadora Fabiana Silveira Galvão – MDB, fazer a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 09/2020, que institui o Programa Especial de renegociação de dívidas Tributárias para pessoas físicas e jurídicas e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal. A presidência disse estar encaminhando cópia as comissões permanentes para seus respectivos pareceres em Regime de Urgência Especial. A presidência suspende a sessão por 15 minutos, para análise do parecer. Retornando aos trabalhos o Presidente abre para discussão e votação o Parecer Conjunto de nº 013/2020, assunto: Projeto de Lei Complementar nº 09/2020, que institui o Programa Especial de renegociação de dívidas Tributárias para pessoas físicas e jurídicas e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal. Em seguida o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente abre para discussão e votação o presente Projeto de Lei Complementar nº 09/2020, em seguida o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos em sua primeira e única discussão e votação em Regime de Urgência Especial. A presidência declara a palavra com a vereadora Sonia Maria de Oliveira Passos – PSDB, que foi à tribuna e requereu verbalmente a dispensa da Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 09/2020, a Presidência acata o pedido da vereadora e abre para discussão e votação o Requerimento Verbal da vereadora, em seguida aprovado por unanimidade de votos. Leitura do Projeto de Lei nº 09, de 25 de agosto de 2020, que altera a Lei Complementar nº 116/08, que foi modificada pela Lei nº 287/16, que dispõe sobre a proibição da utilização de cerol ou qualquer outro tipo de material cortante nas linhas de pipas ou similares no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, e dá outras providências, de autoria do Vereador Paulo Henrique Pereira da Silva – DEM. A presidência disse estar encaminhando cópia as comissões permanentes para seus respectivos pareceres em prazo regimental. Leitura do Requerimento nº 027/2020, Ao Ilustríssimo Senhor Edilson Oliveira Julião,

**Rua Marciana Costa Lemos, 64 - Santos Dumont - Fone (67) 3238-1470 / 3238-1560 –
CEP: 79.180-000**

Ribas do Rio Pardo – MS E-mail: camararrpms@gmail.com



**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul**

Digníssimo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças com cópia para a Ilustríssima Senhora Helenice Regina de Arruda Falcão, Digníssima Secretária Municipal de Saúde, de autoria da Vereadora Fabiana Silveira Galvão – MDB. A presidência abre para discussão e votação, em seguida aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais trabalho em pauta o Presidente deixa a palavra livre no Grande Expediente. A presidência declara a palavra à vereadora Sonia Maria de Oliveira Passos – PSDB, que foi à tribuna e prestou homenagem a todos os Soldados, pelo seu dia 25 de agosto. Não havendo manifestantes o Presidente declara encerrada a presente sessão às 19:49 (dezenove horas e quarenta e nove minutos). Plenário Milton Gomes Santana, 18 de agosto de 2020.

